

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/17	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

31 de Julho de 2026

Duração:

Início às 17:30 e fim às 18:05

Local:

Sala 5

Presidida por:

Pedro Miguel De Carvalho Duarte

Secretariada por:

Ana Cristina Inteiro Guindeira

Presenças na sessão:

Nome Completo	Presente
Pedro Miguel De Carvalho Duarte	SIM
Vera Lúcia Pires De Carvalho	NÃO
Ana Maria Proença Filipe	SIM
Francisco Pedro Salgado Gouveia	SIM
Patrícia Alexandra Martinho Bastos de Carvalho	NÃO

Verificadas as presenças e respetivo quórum da sessão, o Presidente abriu a sessão, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 03/08/2026



A) Período antes da ordem do dia

Período antes da ordem do dia

Nos termos do artigo 52.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi iniciado o período antes da ordem do dia, com a seguinte intervenção:

O Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Pedro Duarte comunicou ao Executivo a ilustre visita do Sr. Presidente da República no âmbito das comemorações dos 30 anos do Parque Arqueológico do Vale do Côa, do dia 10 de agosto, que terão lugar no Museu do Côa. Nesse seguimento, o autarca destacou a importância estratégica desta alta presença institucional para a projeção e valorização do concelho e do próprio museu.

B) Ordem do dia

Processo 4481/2026. ERSAR – Recomendações para efeitos de preparação das propostas de revisão/atualização tarifária para 2027/Serviços de AA e AR.

Favorável		Tipo de votação:		Tipo de maioria: Unanimidade	
		Ordinária			
		A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 0, Ausentes: 0			
Votação	A favor	Contra	Abstenções	Ausentes	
Primeira	3	0	0	0	

Factos e fundamentos legais:

Assunto: **ERSAR – Recomendações para efeitos de preparação das propostas de revisão/atualização tarifária para 2027**

- **Serviços de abastecimento de água (AA) e de saneamento de águas residuais (AR)**

Conforme Informação Técnica em anexo à presente Proposta de resolução.

A apreciar ao abrigo da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3244 de 21 de Julho de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: tomar conhecimento do ofício da ERSAR ref.^a O-002894/2026, de 2026-07-15, sobre «*RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA EFEITOS DA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE REVISÃO TARIFÁRIA PARA 2027*», dos serviços de abastecimento de água (AA) e de saneamento de águas residuais (AR).

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0017 Data: 03/08/2026

Código de Verificação: 5230GG6XDYSOT9WVPLA93J4SJ
Verificação: <https://fozcoa.balcioeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 2 / 10



Processo 755/2026. Pedido de Apoio Financeiro da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, referente ao projeto "Saúde sobre Rodas", mês de junho 2026.

Favorável		Tipo de votação: Ordinária		Tipo de maioria: Unanimidade
		A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 0, Ausentes: 0		
Votação	A favor	Contra	Abstenções	Ausentes
Primeira	3	0	0	0

Factos e fundamentos legais:

A Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa solicita apoio financeiro no montante de 2.676,56€ (dois mil, seiscentos e setenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel "Saúde sobre Rodas" do mês de junho 2026.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3283 de 23 de Julho de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 2.676,56€ (dois mil, seiscentos e setenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Processo 4632/2026. Plano Municipal de Ação Climática - Proposta para consulta pública.

Favorável		Tipo de votação: Ordinária		Tipo de maioria: Unanimidade
		A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 0, Ausentes: 0		
Votação	A favor	Contra	Abstenções	Ausentes
Primeira	3	0	0	0

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Plano Municipal de Ação Climática é o instrumento de planeamento da política climática a nível local previsto na Lei de Bases do Clima (LBC), Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro. Este Plano pretende assegurar a coerência da política municipal de ação climática com as políticas climáticas de âmbito nacional e os seus instrumentos próprios, nomeadamente a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAAAC) – prorrogada até 2025, o



Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC 2050), bem como o Plano Nacional Energia Clima (PNEC 2030).

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, na sua redação atual, determina a participação dos cidadãos nos processos de elaboração e revisão dos instrumentos da política climática.

Deste modo, propõe-se o documento para consulta pública durante 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte à publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3288 de 23 de julho de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a proposta do Plano Municipal de Ação Climática e submeter a mesma a Consulta Pública, nos termos do Artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Processo 4372/2026. Associação Papalvos de Sebadelhe solicita apoio financeiro para a realização da Festa em Honra N.º Sr.ª da Piedade e São Lourenço.				
Favorável		Tipo de votação: Ordinária		Tipo de maioria: Unanimidade
		A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 0, Ausentes: 0		
Votação	A favor	Contra	Abstenções	Ausentes
Primeira	3	0	0	0

Factos e fundamentos legais:

A Associação Papalvos de Sebadelhe solicita apoio financeiro para a realização da Festa em Honra N.º Sr.ª da Piedade e São Lourenço, a realizar nos dias 31 de julho, 01, 02 e 10 de Agosto de 2026.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3223 de 16 de julho de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira e a realização do evento.



Processo 4369/2026. Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Horta solicita apoio financeiro para a realização da Festa em Honra da Nossa Senhora dos Prazeres.

Favorável		Tipo de votação: Ordinária		Tipo de maioria: Unanimidade
		A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 0, Ausentes: 0		
Votação	A favor	Contra	Abstenções	Ausentes
Primeira	3	0	0	0

Factos e fundamentos legais:

O Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Horta solicita apoio financeiro para a realização da Festa em Honra da Nossa Senhora dos Prazeres, a realizar nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2026.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3224 de 16 de julho de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira e a realização do evento.

Processo 2858/2026. Atribuição das bolsas de estudo aos alunos do ensino superior do ano letivo 2025/2026 – Proposta de exclusão – Proposta de atribuição – Comunicação de resultados e audiência prévia nos termos do CPA.

Favorável		Tipo de votação: Ordinária		Tipo de maioria: Unanimidade
		A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 0, Ausentes: 0		
Votação	A favor	Contra	Abstenções	Ausentes
Primeira	3	0	0	0

Factos e fundamentos legais:

Remetemos ata do processo de atribuição de bolsas de estudo relativas ao ano letivo 2025/2026.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3305 de 24 de julho de 2026.



Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição e exclusão de candidaturas às bolsas de estudo para o ensino superior (ano letivo 2025/2026), conforme a ata da respetiva comissão de análise, datada de 20/07/2026 e proceder à audiência prévia escrita dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Processo 4645/2026. Pedido de apoio financeiro da Associação Juvenil Gustavo Filipe para o pagamento de despesas do Côa Summer Fest - Edição 2026.

Favorável		Tipo de votação: Ordinária		Tipo de maioria: Unanimidade
		A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 0, Ausentes: 0		
Votação	A favor	Contra	Abstenções	Ausentes
Primeira	3	0	0	0

Factos e fundamentos legais:

A Associação Juvenil Gustavo Filipe, solicita apoio financeiro para o pagamento das despesas relativas ao Côa Summer Fest, edição de 2026, a realizar entre os dias 6 a 8 de agosto.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3301 de 24 de Julho de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira e a realização do evento.

Processo 4489/2026. Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Nova de Foz Côa solicita apoio financeiro para a Festa em Honra da Nossa Senhora da Veiga, a realizar entre os dias 2 a 9 de agosto de 2026.

Favorável		Tipo de votação: Ordinária		Tipo de maioria: Unanimidade
		A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 0, Ausentes: 0		
Votação	A favor	Contra	Abstenções	Ausentes
Primeira	3	0	0	0

Factos e fundamentos legais:

A Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Nova de Foz Côa solicita apoio financeiro para a Festa



em Honra da Nossa Senhora da Veiga, a realizar entre os dias 2 a 9 de agosto de 2026.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3304 de 24 de julho de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 1.250,00€ (mil, duzentos e cinquenta euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira e a realização do evento.

Processo 3848/2026. Restauro do património integrado- Igreja Paroquial de Vila Nova de Foz Côa/Igreja de Nossa Senhora do Pranto.				
Favorável		Tipo de votação: Ordinária		Tipo de maioria: Unanimidade
		A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 0, Ausentes: 0		
Votação	A favor	Contra	Abstenções	Ausentes
Primeira	3	0	0	0

Factos e fundamentos legais:

INFORMAÇÃO Nº 13/2026/DOUMA/AM

Assunto: 15/26 - “Restauro do património integrado – Igreja Paroquial de Vila Nova de Foz Côa/Igreja de Nossa Senhora do Pranto”

O Município efetuou um acordo de cooperação e financiamento para a recuperação e valorização do património integrado e móvel da Igreja Matriz de Vila Nova de Foz Côa – monumento nacional classificado por Decreto de 16 de junho de 2010 –, com o Património Cultural, I.P.

O relatório preliminar e projeto de execução têm despacho de aprovação por parte do Presidente do Conselho Diretivo do Património Cultural, I.P., Sr. Dr. João Mário Soalheiro Costa.

O presente procedimento tem por objeto a adjudicação da empreitada do “Restauro do património integrado – Igreja Paroquial de Vila Nova de Foz Côa/Igreja de Nossa Senhora do Pranto”.

Assim, propõe-se que seja adotado o procedimento por concurso público nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Quanto ao prazo para apresentação das propostas, propõe-se **trinta dias**, sendo o preço base de **1.338.810,00€** (c/IVA: 1.419.138,60€).



A previsão da despesa, com IVA incluído, distribui-se da seguinte forma:

Ano de 2026: 200.000,00€;

Ano de 2027: 1.022.000,00€;

Ano de 2028: 197.138,60€;

PPI – 2025/II/18 – Conservação e restauro do Património Cultural integrado e móvel da Igreja Matriz de Vila Nova de Foz Côa.

Sendo da competência da Câmara Municipal a decisão de contratar, ao abrigo da alínea c) do nº1 e do nº2 do artigo 40º do CCP, apresentam-se para aprovação as peças do procedimento: Relatório Prévio, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos que inclui o projeto (peças escritas e desenhadas, mapa de medições e quantidades e orçamento), Plano de Consignação, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos da Construção e Demolição da obra referida em título.

De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP é necessária a nomeação de um júri. Propõe-se a seguinte lista para a composição do mesmo:

Membro efetivo – António Eduardo Jorge Morgado, diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, que presidirá;

Membro efetivo – Nuno Alexandre Branquinho Pinto, chefe da Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, que presidirá em caso de falta ou impedimento de António Eduardo Jorge Morgado;

Membro efetivo – Helena Fernanda Carvalho Luna Sérgio Feijão, chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares;

Suplente – Sandra Maria Euzébio Naldinho, técnica superior;

Suplente – Mário Fernandes Pereira, técnico superior.

Devido à especificidade da intervenção, propõe-se que, ao abrigo do nº6 do artigo 68º do CCP, seja efetuado um convite ao Presidente do Conselho Diretivo do Património Cultural, I.P. para nomear um técnico superior que prestará apoio ao júri do procedimento como perito/consultor.

Para gestor do procedimento – disponibilização das peças procedimentais através da plataforma de contratação pública AcinGov – propõe-se o Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto e em sua substituição o Eng. Carlos Daniel Rosa Videira.

Para gestor do contrato, nos termos do artigo 290º-A do CCP, propõe-se a Dra. Sandra Maria Euzébio Naldinho.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3299 de 23 de Julho de 2026.

Resolução:



A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a realização da despesa prevista para a empreitada 15/26 - “Restauro do património integrado – Igreja Paroquial de Vila Nova de Foz Côa/Igreja de Nossa Senhora do Pranto” de acordo com o preço base proposto de 1.338.810,00€, mais IVA à taxa legal em vigor; aprovar a adoção do procedimento por concurso público; aprovar o prazo de apresentação de propostas de 30 dias; aprovar as peças do procedimento: Relatório Prévio, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos que inclui o projeto (peças escritas e desenhadas, mapa de medições e quantidades e orçamento), Plano de Consignação, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos da Construção e Demolição; nomear o júri, gestor de procedimento e gestor de contrato propostos na proposta de resolução PR/2026/3299 de 23 de Julho de 2026, e ainda ao abrigo do nº6 do artigo 68º do CCP, efetuar um convite ao Presidente do Conselho Diretivo do Património Cultural, I.P. para nomear um técnico superior que prestará apoio ao júri do procedimento como perito/consultor.

Processo 2260/2026. Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários e respetivo Estudo de Impacto Financeiro.				
Favorável		Tipo de votação: Ordinária		Tipo de maioria: Unanimidade
		A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 0, Ausentes: 0		
Votação	A favor	Contra	Abstenções	Ausentes
Primeira	3	0	0	0

Factos e fundamentos legais:

Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários e respetivo Estudo de Impacto Financeiro – Aprovação e Submissão a Consulta Pública

Considerando que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em sua reunião de 7 de abril de 2026, dar início ao procedimento de elaboração do "Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários", em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);

Considerando que o respetivo Edital de publicitação de início de procedimento foi devidamente assinado a 9 de abril de 2026 e amplamente divulgado no sítio institucional e no Balcão Eletrónico do Município, fixando o início do procedimento a 10 de abril de 2026 e estabelecendo o prazo legal de 10 dias para a constituição de interessados e apresentação de sugestões por escrito;

Considerando que, após o decurso do prazo regulamentar fixado, e de acordo com as certidões dos serviços competentes da autarquia, nenhum cidadão, entidade ou interessado se constituiu como tal no procedimento, inexistindo o registo de quaisquer sugestões,



propostas ou contributos remetidos por escrito ou por via eletrónica para a elaboração do mencionado diploma;

Considerando que, face à ausência de contributos externos nesta fase preliminar, se encontra estabilizado o texto do articulado do Projeto de Regulamento elaborado pelas equipas técnicas do Município;

Considerando que, em cumprimento estrito do disposto no Artigo 99.º do CPA, foi elaborado o necessário Estudo de Impacto Financeiro;

Considerando que a nota de ponderação custo-benefício demonstra de forma inequívoca que os benefícios de segurança pública, fixação demográfica de jovens famílias e estabilidade operacional da Proteção Civil local superam manifestamente os encargos financeiros projetados para o erário público municipal;

Face ao exposto, e no uso das competências conferidas pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/3308 de 24 de Julho de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, bem como o respetivo Estudo de Impacto Financeiro e submeter o referido Projeto de Regulamento a Consulta Pública, nos termos do Artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, a consulta pública.

Resumo Diário de Tesouraria				
Favorável	Tipo de votação: Ordinária		Tipo de maioria: Unanimidade	
	A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 0, Ausentes: 0			
Votação	A favor	Contra	Abstenções	Ausentes
Primeira	3	0	0	0

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: tomar conhecimento.

E não havendo mais nada a tratar, na hora 18:05, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

